



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1.195, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.010.

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 263.278,14 (Duzentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais, quatorze centavos) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 526, de 14 de setembro de 2010;

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 263.278,14 (Duzentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais, quatorze centavos) para “urbanização do lago municipal”, que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria da Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

02.04.06 – Cultura, Lazer e Turismo

4.4.90.51.99 – Obras e Instalações

Fonte 01 – Ficha 637

Valor: R\$ 68.278,14

4.4.90.51.99 – Obras e Instalações

Fonte 05 – Ficha 638

Valor: R\$ 195.000,00

Valor Total: R\$ 263.278,14

ARTIGO 2º. - O presente CRÉDITO ESPECIAL, será coberto com recursos repassados pelo Ministério do Turismo / Turismo Brasil no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e recursos próprios no valor de R\$ 68.278,14 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais, quatorze centavos) com excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

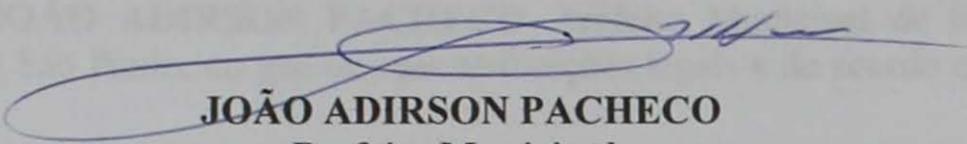
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

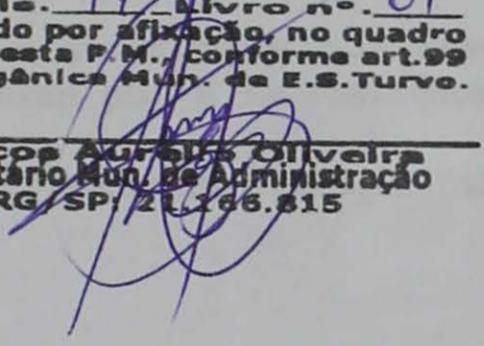
Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 27 de outubro de 2.010.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

HLA/.

Registrado nesta Secretaria sob nº.
1.195 fls. 44 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art.99
da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815